



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 347/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 380, de 17 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 185/2012;

Considerando as atividades de capacitação de magistrados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT - Módulo de 1º Grau, no período de 22 a 24 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Porto Velho/Goiânia e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 24 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde – GO.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Porto Velho/Goiânia e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 24 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Porto Velho/Goiânia e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 23 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2012.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho